



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 082/2022

Data: 09 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 326

EM 09/06/2022 ÀS 11:41

SERVIDOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem uma travessia elevada na Avenida Marginal (em frente ao Parque do Lago).

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 09 de junho de 2022.

KARINA BACH
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra

DEFERIDA

Em, 13/06/2022

PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de moradores que residem nas imediações da Avenida Marginal, os quais procuraram esta vereadora a fim de relatar a dificuldade que encontram em transitar naquela rua, pelo excesso de velocidade em que os veículos transitam e também por se tratar de um local de grande fluxo de transeuntes, colocando em risco a vida de diversos munícipes, principalmente crianças.